



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

Lido em 26 / 05 / 95

LEI Nº 592/95

Responsável

**SÍNULA: " DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCI
AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM
TROPICAL."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
aprovou, e eu, ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD:
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.**

**Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do
Bairro Jardim Tropical, situada na Estrada Central, inscri-
ta no CGC/MF Nº 26.611.103/0001-81.**

**Artigo 2º - A Associação Comunitária do Bairro Jardim Tropical, fica is-
senta de quaisquer taxas e impostos Municipais.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 11 de Maio de 1995.


**ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.**